



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2933/1995
Els. 178

DECRETO Nº 2.933/95 DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, Áreas de Terrenos Urbanos situados na Av. Perimetral - trecho 1 da Rua Antônio Zuardi até a Rua São Pedro.

LAURO SPERA, Prefeito Municipal do Município de Assis, em exercício, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal, além do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela prefeitura municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada a Desapropriação, situada na Av. Perimetral, da Rua Antônio Zuardi até a Rua São Pedro, a saber:

ÁREA "A" - Constando Pertencer à ANTONIO CARLOS DA COSTA.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "1", situado na divisa com a área da Prefeitura Municipal de Assis, distante 10,50 metros da divisa da quadra 283 do setor 3; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 66,00 metros, divisa com remanescente de Antônio Carlos da Costa, até o ponto "2"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,08 metros, divisa com a área de José Baptista, até o ponto "3", daí, deflete à direita e segue em curva à direita, com desenvolvimento de 59,00 metros, divisa com remanescente de Antônio Carlos da Costa, até o ponto "4", daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 6,50 metros, divisa com a área da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "5", daí, segue em reta numa distância de 30,00 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "1", início desta descrição, totalizando uma área de 1.765,00 m², que consta pertencer à Antônio Carlos da Costa".



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

.....decreto nº 2.933/95.....

AREA "B" - Constando Pertencer à JOSE BAPTISTA.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "2", situado na divisa com a área de Antônio Carlos da Costa; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 135,80 metros, divisa com remanescente de José Baptista, até o ponto "6"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,00 metros, divisa com a área de Irene Higa Sekina (Chácara Fortuninha), até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue em curva à direita, com desenvolvimento de 140,50 metros, divisa com remanescente de José Baptista, até o ponto "3"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 30,08 metros, divisa com a área de Antônio Carlos da Costa, até o ponto "2", início desta descrição, totalizando uma área de 3.868,20 m²., constando pertencer à Antônio Carlos da Costa".

AREA "C" - Constando Pertencer à IRENE HIGA SEKINA.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "6", situado na divisa com a área de José Baptista; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 15,00 metros, divisa com remanescente de Irene Higa Sekina, até o ponto "8", daí, segue em reta numa distância de 123,00 metros, divisa com a mesma área remanescente de Irene Higa Sekina, até o ponto "9"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,05 metros, divisa com a área de Sebastiana Maria Amorim (Chác. São José), até o ponto "10"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 123,00 metros, divisa com remanescente de Irene Higa Sekina, até o ponto "11"; daí, segue em curva à direita com desenvolvimento de 16,50 metros, divisa com a mesma área remanescente de Irene Higa Sekina, até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,00 metros, divisa com a área de José Baptista, até o ponto "6", início desta descrição, totalizando uma área de 3.871,00 m²., constando pertencer à Irene Higa Sekina".

AREA "D" - Constando Pertencer à SEBASTIANA MARIA AMORIM.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "9", situado na divisa com a área de Irene Higa Sekina; daí, segue em reta numa distância de 46,00 metros, com remanescente de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "12"; daí, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 9,00 metros, divisa com remanescente da mesma área de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "13"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,10 metros, divisa com o imóvel 03-217-13, até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 10,00 metros, divisa com remanescente de Sebastiana Maria Amorim;



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2933/95

115/8

.....decreto nº 2.933/95.....

até o ponto "15"; daí, segue em reta numa distância de 46,00 metros, divisa com remanescente da mesma área de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "10"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,05 metros, divisa com a área de Irene Higa Sekina, até o ponto "9", início desta descrição, totalizando uma área de 1.554,00 m², constando pertencer à Sebastiana Maria Amorim".

AREA "E" - Constando Pertencer à CINÉSIO JOSE DE PONTES.

Descrição: Uma faixa de terra localizada nesta cidade, com as seguintes características: "Começa no ponto "13", situado na divisa com a área de Sebastiana Maria Amorim; daí, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 62,00 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-217-13, até o ponto "16"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 15,70 metros, raio de 9,00 metros, divisa com remanescente do mesmo imóvel 03-217-13, até o ponto "17"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 54,63 metros, até o ponto "18"; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 21,90 metros, raio de 20,00 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-217-13, até o ponto "19"; daí segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 60,00 metros, divisa com remanescente do mesmo imóvel 03-217-13, até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 28,10 metros, divisa com a área de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "13", início desta descrição, totalizando uma área de 2.141,32 m²., constando pertencer à Cinésio José de Pontes".

PARAGRAFO ÚNICO -

A área de terreno descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e desenho Nº 3.498, elaborados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo da Prefeitura Municipal De Assis e que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º -

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis,
em 15 de setembro de 1995.

LAURO SPÉRA
Prefeito Municipal
Em Exercício



Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Assis

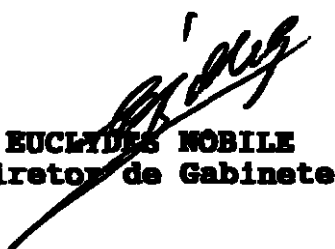
DEC 2933/1995

Fol. 4/8

.....decreto nº 2.933/95.....


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 15 de setembro de 1995.


EUCLIDES NOBILE
Diretor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ASSUNTO: Areas a Serem Decretadas de Utilidade Publica.

2 - LOCAL: Av. Perimetral, da Rua Antônio Zuardi até a Rua São Pedro. Assis S. P.

3 - PROPRIETÁRIO: Antônio Carlos da Costa.

4 - ÁREA A: 1.765,00m².

5 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "1", situado na divisa com a área da Prefeitura Municipal de Assis, distante 10,50 metros da divisa da quadra 283 do setor 3; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 56,00 metros, divisa com remanescente de Antônio Carlos da Costa, até o ponto "2"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,08 metros, divisa com a área de José Baptista, até o ponto "3"; daí, deflete à direita e segue em curva a direita, com desenvolvimento de 59,00 metros, divisa com remanescente de Antônio Carlos da Costa, até o ponto "4"; daí, deflete a direita e segue em reta, numa distância de 6,50 metros, divisa com a área da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "5"; daí, segue em reta, numa distância de 30,00 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "1", início desta descrição.

6 - PROPRIETARIO: Jose Batista.

7 - ÁREA B: 3.868,20m².

8 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "2", situado na divisa com a área de Antônio Carlos da Costa; daí, segue em curva a esquerda, com desenvolvimento de 135,80 metros, divisa com remanescente de Jose Batista, até o ponto "6"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 28,00 metros, divisa com a área de Irene Higa Sekina (Chác., Fortuninha), até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue em curva à direita, com desenvolvimento de 140,50 metros, divisa com remanescente de Jose Batista, até o ponto "3"; daí, deflete à direita

e segue em reta, numa distância de 30,08 metros, divisa com a área de Antônio Carlos da Costa, até o ponto "2", início desta descrição.

9 - PROPRIETÁRIO: Irene Higa Sekina.

10 - ÁREA C: 3.871,00m².

11 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "6", situado na divisa com a área de José Batista; daí, segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 15,00 metros, divisa com remanescente de Irene Higa Sekina, até o ponto "8"; daí, segue em reta numa distância de 123,00 metros, divisa com a mesma área remanescente de Irene Higa Sekina, até o ponto "9"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 28,05 metros, divisa com a área de Sebastiana Maria Amorim (Cbac.. São José), até o ponto "10"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 123,00 metros, divisa com remanescente de Irene Higa Sekina, até o ponto "11"; daí, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 16,50 metros, divisa com a mesma área remanescente de Irene Higa Sekina, até o ponto "7"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 28,00 metros, divisa com a área de José Batista, até o ponto "6", início desta descrição.

12 - PROPRIETÁRIO: Sebastiana Maria Amorim

13 - ÁREA D: 1.554,00m²

14 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "9", situado na divisa com a área de Irene Higa Sekina; daí, segue em reta, numa distância de 46,00 metros, com remanescente de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "12"; daí, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 9,00 metros, divisa com remanescente da mesma área de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "13"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 28,10 metros, divisa com o imóvel 03-217-13, até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 10,00 metros, divisa com remanescente de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "15"; daí, segue em reta, numa distância de 46,00 metros, divisa com remanescente da

mesma área de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "10"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 28,05 metros, divisa com a área de Irene Higa Sekina, até o ponto "9", início desta descrição.

15 - PROPRIETÁRIO: Cinésio José de Pontes.

16 - ÁREA E: 2.141,32m²

17 - DESCRIÇÃO: Começa no ponto "13", situado na divisa com a área de Sebastiana Maria Amorim, daí, segue em curva à direita, com desenvolvimento de 62,00 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-217-13, até o ponto "16"; daí, segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 15,70 metros, raio de 9,00 metros, divisa com remanescente do mesmo imóvel 03-217-13, até o ponto "17"; daí, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua São Pedro, numa distância de 54,63 metros, até o ponto "18"; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 21,90 metros, raio de 20,00 metros, divisa com remanescente do imóvel 03-217-13, até o ponto "19"; daí segue em curva à esquerda, com desenvolvimento de 60,00 metros, divisa com remanescente do mesmo imóvel 03-217-13, até o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 28,10 metros, divisa com a área de Sebastiana Maria Amorim, até o ponto "13", início desta descrição, tudo de acordo com o desenho nº 3.498, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

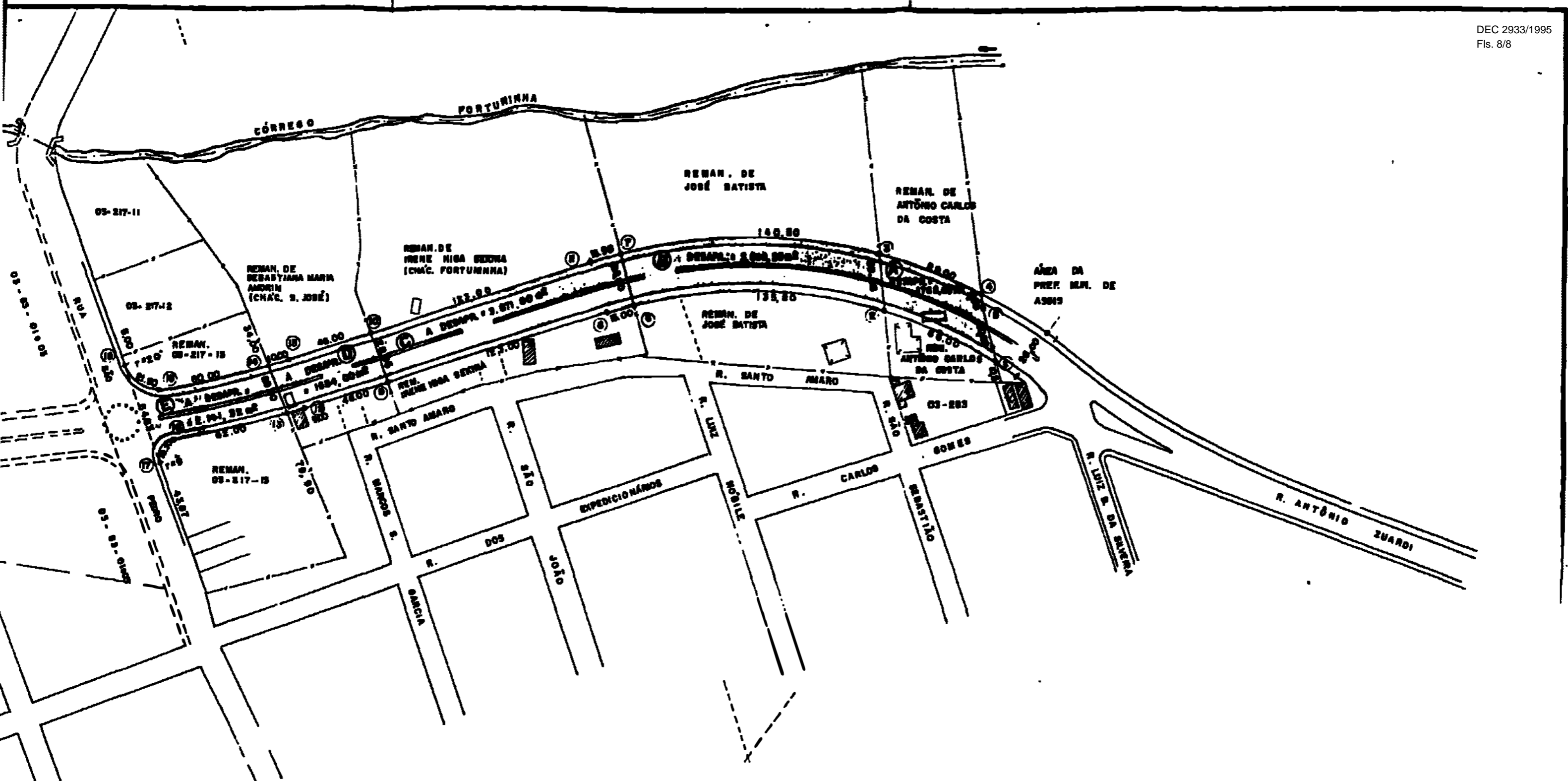
Assis, 08 de setembro de 1.995.

Eng^o Civil

CREA

Horus Magalhães

32.201/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ASSUNTO	ÁREAS A SEREM DECRETADAS DE UTILIDADE PÚBLICA.			FOLHA
LOCAL	AVENIDA PERIMETRAL TRECHO 1 - DA R. ANTÔNIO ZUARDI ATÉ A R. SÃO PEDRO.			01
FUNO CIVIL	HORUS MAGALHÃES - CREA 32.201/D.			

DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	ARQUIVO
21/08/95	1:2.000	CINÉSIO	Prof. SANTILLA SOBRINHO	3.400